
EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2020/000141, 30/01/2020.

1 **Às 09h50min Local:** sede do CRCPA. **ABERTURA:** A senhora Maria da Conceição
2 Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as
3 presenças e em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com
4 a presença dos seguintes Conselheiros: Maria da Conceição Pereira de Lima, Carlos
5 Augusto Frota Sodré, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Maria Vieira dos Santos.
6 **CONVOCADO:** Não houve. **AUSÊNCIA:** Polyana Batista da Silva. **COMUNICADO**
7 **DE AUSÊNCIA:** Polyana Batista da Silva. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** Polyana
8 Batista da Silva, por motivos profissionais. **OUTRAS PRESENCAS:** Não houve.
9 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora Luíza Maíza de
10 Albuquerque **EXPEDIENTE(S):** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Dando prosseguimento
11 a pauta, a senhora Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização,
12 Ética e Disciplina, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião,
13 prevista para acontecer em 27/02/2020, na seguinte ordem: **Para relato da Conselheira**
14 **Maria Vieira dos Santos:** Processo nº 2019/000060. **Para relato do Conselheiro Carlos**
15 **Augusto Frota Sodré:** Processo nº 2019/000117. **PROCESSOS ARQUIVADOS:** Não
16 houve. **RELATO DOS PROCESSOS.** Não houve **INTERESSE GERAL:** A senhora
17 Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
18 do Pará, deu as boas-vindas aos novos conselheiros e fez orientações sobre as Reuniões da
19 Câmara. Enfatizou a importância dos e-mails de convocação, sobre a confirmação da
20 presença ou não às reuniões regimentais. Ressaltou que as justificativas devem ser feitas
21 nos prazos e nos moldes previsto no Regimento Interno, art. 6º, §2º e Res. CRCPA nº
22 358/2010, que altera o §2º do Regimento Interno e cria os parágrafos 4º e 5º. Solicitou o
23 empenho de todos para que as justificativas sejam feitas em tempo hábil para convocação
24 do Conselheiro Suplente. Pediu a colaboração dos pares quanto a pontualidade ao horário
25 do início das reuniões, em consideração àqueles que chegam no horário agendado,
26 ressaltando que alguns Conselheiro(as) são membros de outras câmaras com reuniões
27 subsequentes, desta forma evitando atrasos nas demais reuniões, sendo a participação
28 individual de suma importância para o bom andamento dos trabalhos dos setores.
29 Continuando as orientações, falou sobre a distribuição dos processos e esclareceu que o
30 prazo para relato se inicia a partir da distribuição do processo ao conselheiro, sendo o

EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA
ATA Nº 2020/000141, 30/01/2020.

31 mesmo de até duas Reuniões Plenárias Ordinárias, salvo prorrogação por igual período,
32 desde que expressamente motivada, conforme consta na Res. CFC 1309/10, Capítulo IV,
33 Art. 47, §4º. Ressaltou que o Regimento Interno, Capítulo V, seção II Art. 27, §4º, o não
34 atendimento aos prazos para relatos, previstos na Res 1309/10, preceitua que o relator
35 ficará sob pena de redistribuição de processo a outro conselheiro e à perda de pontos de
36 participação das duas reuniões em que o processo não foi relatado. Por fim, destacou que
37 por se tratar da primeira reunião para alguns dos presentes, o Setor de Fiscalização está à
38 disposição para auxiliar quanto as formalidades dos relatos e as Normas necessárias para
39 embasamento dos mesmos. Solicitou que os relatos fossem encaminhados com
40 antecedência via e-mail, ao Setor de Fiscalização para verificação dos enquadramentos
41 legais e assim deixar as reuniões mais céleres. **O QUE OCORRER:** Suprimido de pauta.
42 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Ian Blois Pinheiro, Vice-Presidente de
43 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às**
44 **10h30min.** A presente ata foi lavrada por mim, Luiza Maíza de Albuquerque,
45 Coordenadora de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com
46 todos os presentes.

Luíza Maíza de Albuquerque
Coordenadora de Fiscalização